



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

REALINHAMENTO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO - PP Nº 0020/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº. 00128/2025 - SDC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

CONTRATADA: NERES CONSTRULAR - WARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS 70969592469 - RUA JOAO CORDEIRO SOBRINHO, SN - CENTRO - PEDRA LAVRADA - PB, CNPJ nº 41.126.919/0001-03

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito José Antonio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento para realinhamento de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o realinhamento de preços de itens do Contrato nº 00128/2025 - SDC, que estabelece o valor do ajuste, sem implicar alteração do objeto pactuado ou das condições de execução.

1.2. Devido a erro de cálculo na consolidação dos valores, a Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, realinhado os itens mencionados e sugeridos é de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), passando os valores dos itens realinhado conforme abaixo.

Código

Unid.

Quant.

Descrição

Valor Anterior (Licitado)

Valor Praticado (Mercado)

Valor Corrigido (Realinhado)

03

RL
40
CABO FLEX 01.50MM C/ 100M
144,90
151,00
188,75
14
RL
60
CABO FLEX 02.50MM C/ 100M
214,50
218,61
273,26
12
MT
400
CABO PLEX 10MM2 C/ 100M
7,95
10,21
12,76
15
RL
20
CABO SIL FLEX 4MM 750 C/ 100M
3,94
4,03
5,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A adição de valor contratual ora formalizada decorre exclusivamente da constatação de realinhamento de preços de cálculo na proposta e contrato da Contratada/Contratante, não se tratando de alteração consensual ou unilateral do quantitativo de serviços/produtos demandados.

2.2. O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Art. 124, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 00128/2025 -SDC, permanecendo válidos e inalterados os termos que não foram expressamente modificados por esta apostila.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1.As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL

04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL

20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL

07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE

12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL

08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15.452.1002.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada/PB, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260910110341
Título	APOSTILAMENTO - PP Nº 0020/2025
Tipo da matéria	REALINHAMENTO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	10/09/2026 11:05
Data/hora autorização	10/09/2026 11:06
Data de circulação	11/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 02490, data 11/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/09/2026 — Edição 02490. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910110341&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 15:37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260910110341**, intitulada **APOSTILAMENTO - PP Nº 0020/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/09/2026 11:05 | **Autorização:** 10/09/2026 11:06 | **Circulação:** 11/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02490, 11/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00128/2025 - SDC, decorrente do Pregão Presencial nº 00020/2025, tem por objeto o realinhamento de preços de itens do referido contrato, cujo objeto é a contratação de estabelecimento comercial destinado ao fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos para atender às demandas das secretarias municipais, sem implicar alteração do objeto pactuado ou das condições de execução. Em razão de erro de cálculo na consolidação dos valores, a Cláusula Terceira passa a vigorar com nova redação, estabelecendo realinhamento de 25% (vinte e cinco por cento), com os seguintes valores corrigidos: CABO FLEX 01.50MM C/ 100M, de R\$ 144,90 para R\$ 188,75; CABO FLEX 02.50MM C/ 100M, de R\$ 214,50 para R\$ 273,26; CABO PLEX 10MM² C/ 100M, de R\$ 7,95 para R\$ 12,76; e CABO SIL FLEX 4MM 750 C/ 100M, de R\$ 3,94 para R\$ 5,05. A adição de valor decorre exclusivamente da constatação de realinhamento de preços na proposta e contrato, não se tratando de alteração consensual ou unilateral do quantitativo de serviços ou produtos demandados, tendo base legal no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando dispensada a celebração de aditamento. Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, classificadas na natureza 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910110341&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 15:37